



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

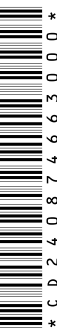
REQUERIMENTO Nº                    DE 2024  
(Da Sra. Adriana Ventura)

REQUERIMENTO Nº                    , DE 2024 - CE

*Ministro de Estado da Educação, S. Exmo. Camilo Sobreira de Santana, para disponibilização do documento final do "Grupo de Trabalho instituído para a análise dos problemas da educação nacional e a elaboração do Plano Nacional de Educação - PNE, decênio 2024-2034", conforme solicitado por meio do RIC 05/2024.*

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 24, V do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a adoção das providências necessárias à solicitação para que o Ministro de Estado da Educação, S. Exmo. Camilo Sobreira de Santana, disponibilize o documento final do "Grupo de Trabalho instituído para a análise dos problemas da educação nacional e a elaboração





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

do Plano Nacional de Educação - PNE, decênio 2024-2034", conforme solicitado por meio do RIC 05/2024.

### JUSTIFICAÇÃO

Em [Requerimento de Informação](#) protocolado em 05 de fevereiro de 2024, aprovado pela Câmara dos Deputados em 06 de fevereiro de 2024 e encaminhado ao Ministério da Educação em 14 de fevereiro de 2024, solicitamos ao referido Ministério, dentre outras informações, o envio do documento final do "Grupo de Trabalho instituído para a análise dos problemas da educação nacional e a elaboração do Plano Nacional de Educação - PNE, decênio 2024-2034", bem como Nota Técnica e demais documentos pertinentes.

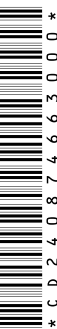
Vale ressaltar que tal solicitação já havia sido realizada em reunião com a Secretária-executiva do MEC, Izolda Cela, em 23 de janeiro de 2024, ocasião na qual o Ministério da Educação informou que o referido documento ainda não estava pronto e seria disponibilizado em breve.

Para nossa surpresa, entretanto, em [resposta](#) ao RIC, encaminhada à Câmara dos Deputados em 11 de março de 2024, o Ministério da Educação decidiu se negar a disponibilizar tal documento, alegando que a Lei 12.527/2011, que regula o acesso a informações, garantiria ao MEC o direito de não atender à solicitação da Câmara dos Deputados, alegação da qual discordamos veementemente, e julgamos fundamental que seja esclarecida pelo Ministro pessoalmente nesta Câmara dos Deputados, em prol da



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 802 | CEP 70100-970  
Brasília-DF Tel (61) 3215-5802 |

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240874663000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura



transparência e, fundamentalmente, do respeito do Poder Legislativo.

Nesse sentido, reiteramos o pedido para que o documento mencionado seja fornecido no **prazo de até 5 dias**, a partir de requerimento exarado por esta Comissão de Educação da Câmara dos Deputados.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

Sala da Comissão, em de abril de 2024.

Deputada **ADRIANA  
VENTURA**  
NOVO/SP

Apresentação: 24/04/2024 11:32:02.067 - CE

REQ n.1111/2024



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 802 | CEP 70100-970  
Brasília-DF Tel (61) 3215-5802 |

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240874663000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura





Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240874663000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura



Apresentação: 24/04/2024 11:32:02.067 - CE

REQ n.1111/2024